

# DECRETO Nº 17.716 DE 06 DE JULHO DE 2017

(Publicado no Diário Oficial de 07/07/2017)

**Altera a composição do Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista as decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 2.806-5, nº 2.857 e nº 3.254, decididas com efeito vinculante para todos os entes da Federação, nos termos do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 28 da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, e com fundamento no inciso VI do art. 84 da Constituição Federal,

## DECRETA

**Art. 1º** O Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, passa a ter a seguinte composição:

**I** - o Secretário de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá;

**II** - o Secretário da Fazenda;

**III** - o Secretário do Planejamento;

**IV** - o Secretário de Desenvolvimento Rural;

**V** - o Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura;

**VI** - o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação;

**VII** - o Secretário do Meio Ambiente;

**VIII** - o Presidente da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA.

**Art. 2º** A Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do PROBAHIA, a quem competirá fazer a análise prévia dos protocolos de intenção de investimentos celebrados, e respectivos projetos, entre o Estado e empresas ou empreendedores, será definida no Regimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

**Art. 3º** Fica revogado o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 840, de 18 de dezembro de 1991.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2017.

**RUI COSTA**  
Governador

Bruno Dauster  
Secretário da Casa Civil

Jaques Wagner  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

João Leão  
Secretário do Planejamento

Jeandro Laytynher Ribeiro  
Secretário de Desenvolvimento Rural em exercício

João Vitor de Castro Lino Bonfim  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

José Vivaldo Souza de Mendonça Filho  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

José Geraldo dos Reis Santos  
Secretário do Meio Ambiente